



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

391/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de um “canaletão” para escoamento de águas no cruzamento da Rua Manoel Simão da Cruz com a Rua dos Coqueiros, no Bairro Coqueiro I.**

JUSTIFICATIVA:

Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância, vez que, eles direcionam o melhor o escoamento dessas águas evitando enchentes e consequentemente preservam o pavimento asfáltico contra a deterioração.

No local acima mencionado, a falta desse “canaletão”, tem causado diversos transtornos aos moradores, pois os mesmos se queixam que quando chove a água não tem por onde escoar, ficando assim a via prejudicada, gerando poças com mau cheiro em frente às residências e problemas com mosquito e insetos, principalmente o *Aedes Aegypti*, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

Sendo assim, sugere-se estudos visando construção de um “canaletão” para escoamento de águas no cruzamento da Rua Manoel Simão da Cruz com a Rua dos Coqueiros, no Bairro Coqueiro I, visando facilitar o escoamento das águas pluviais e impedir futuros transtornos a esses moradores.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais, sem a devida vazão dessa água pluvial, tendem a surgir também buracos pela via, vindo estes a propiciar o risco de acidentes. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14/10/2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

